

PUBLICADO DOC 19/06/2008, PÁG. 82

PARECER Nº 0717/2008 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 005/2007**.

Trata-se de projeto de emenda a lei orgânica de iniciativa do nobre vereador Carlos Neder, que dispõe sobre a admissão dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate a epidemias, precedida de processo seletivo público.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo, adaptando a proposta acrescentando também os agentes de apoio de zoonoses lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Desta forma, por revestir-se de elevado interesse público somos ((NG))FAVORÁVEIS((CL)) ao prosseguimento do presente projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO apresentado pela CCJ.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 18-06-08.

José Ferreira Zelão - Presidente

Mario Dias – Relator

Atilio Francisco

Carlos Neder

Cláudio Prado

Natalini

Noemi Nonato